



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 30.000.000,00, para a compra de passagem escolar.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente, classificada sob a seguinte codificação:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS - Depto. de Ensino Fundamental
0702.0842188 2.023 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o auxílio recebido do Governo do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de trinta milhões de cruzeiros para a compra de passagem escolar a ser distribuída entre alunos carentes do Município. Esta distribuição é feita entre os alunos da rede estadual de ensino, uma vez que estes, acabada a 5ª série, necessitam se deslocar até a sede para a continuação dos estudos.

O auxílio recebido do governo estadual é esporádico e não é repassado a Prefeitura com regularidade. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão encarregado de fazer a distribuição entre os alunos, conta atualmente em seu cadastro com 90 alunos beneficiados com este auxílio.


EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal